



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
**00046133**  
Data e Hora de Emissão:  
**28/05/2024 11:04:58**  
Código de Verificação:  
**PQPA-6JHL**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
RPS Nº 54852 Série 1, emitido em 28/05/2024

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**15.250.483/0001-50**  
Nome/Razão Social:  
**MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA**  
Endereço:  
**Rua Arthur de Azevedo Machado 001225 EDIF:CIVIL TOWERS TORRE CIRRUS - STIEP - Salvador - CEP: 41770-790 BA**  
faturamento.ssa@morya.com.br

Inscrição Municipal:  
**017.535/001-62**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
CPF/CNPJ:  
**04.142.491/0001-66**  
Endereço:  
**5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA**  
E-mail:  
**dir.financas@mpba.mp.br**

Inscrição Municipal:  
**179.631/001-71**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

OC 35527/1 - BANNER/CECOM  
PP 25801 - BANNER - CAMPANHA: SÃO JOÃO DE NO CHÃO GS Nº 011/2024 - TERCEIROS: R\$ 200,00 - HONORARIOS DE PRODUCAO: R\$ 12,00 - JC COMUNICACAO VISUAL EIRELI - CNPJ DO FORNECEDOR: 35.183.737/0001-71 - ISS SOBRE NFF 2162 - TERCEIROS: R\$ 09,08 - NF/F Nº 2162

Favor Creditar Banco Bradesco Ag: 2864-9 C/C 5458-5  
VENCIMENTO: 01/07/2024

Lei da Transparencia. Decreto n 8.264/14  
Esclarecemos que a carga tributaria aproximada de impostos é: MUNICIPAL: R\$ 1,11 (14,25%); ESTADUAL: R\$ 0,00 (0,00%); FEDERAL: R\$ ,00 (,00%) Fonte IBPT.O IR-8045 discriminado e retido conforme art. 718 do Decreto 9.580/2018 e Recolhido pela MORYA COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA de acordo com o art. 3 da IN SRF no 123 de Novembro de 1992, sobre o valor R\$ ,58 (Aliq. 4,88%)

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$212,00**

CNAE:

**7311400 - Agências de publicidade**

Item da Lista de Serviços:

**01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã...**

|                                 |                        |               |                     |                              |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------|------------------------------|
| Valor Total das Deduções (R\$): | Base de Cálculo (R\$): | Alíquota (%): | Valor do ISS (R\$): | Crédito Nota Salvador (R\$): |
| 200,00                          | 12,00                  | 5,00%         | 0,60                | 0,00                         |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

|                   |                  |                     |                 |                   |                         |                      |
|-------------------|------------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|----------------------|
| Valor INSS (R\$): | Valor PIS (R\$): | Valor COFINS (R\$): | Valor IR (R\$): | Valor CSLL (R\$): | Outras Retenções (R\$): | Valor Líquido (R\$): |
| 0,00              | 0,00             | 0,00                | 0,58            | 0,00              | 0,00                    | 210,82               |

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 54852 Série 1, emitido em 28/05/2024.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 05/2024 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA